



004213

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2018.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - 'CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente REINILDO NERY DOS SANTOS, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 977.718.305 - 44, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa VISÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 28.595.202/0001-42, com sede na Rua Rondônia nº201 Sala 3, Mimoso do Oeste, Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do processo administrativo nº. 105/2019 que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 037/2018, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 4º Termo aditivo ao contrato administrativo nº. 037/2018, derivado do processo administrativo nº. 020/2018 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 006/2018, cuja finalidade é a prorrogação do prazo da prestação de serviços terceirizados de serviços gerais, serviço de jardinagem e serviço de auxiliar administrativo, com fornecimento de mão de obra e equipamentos a serem utilizados na execução dessas tarefas, incluindo pátios, garagens e vidraçarias, serviço de copa, portaria, zeladoria do prédio, jardineiro e secretariado, para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1 - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de 01/01/2020 a 28/02/2020.



004214

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

3- CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

Valor do Aditamento R\$ 53.977,50 (Cinquenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

4. - CLÁUSULA QUARTA- DA PRORROGAÇÃO:

3.1 - Nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993, a critério da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

5. - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 19 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CONTRATANTE

VISÃO EIRELI EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Gláucia Matus
CPF: 862.376.295 - 99

Nome: Volisson de C. Romarques
CPF: 08959507594

000064

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 037/2018

OBJETO: 4º Termo aditivo ao contrato administrativo nº. 037/2018, derivado do processo administrativo nº. 020/2018 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 006/2018, cuja finalidade é a prorrogação do prazo da prestação de serviços terceirizados de serviços gerais, serviço de jardinagem e serviço de auxiliar administrativo, com fornecimento de mão de obra e equipamentos a serem utilizados na execução dessas tarefas, incluindo pátios, garagens e vidraçarias, serviço de copa, portaria, zeladoria do prédio, jardineiro e secretariado, para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA: 19 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: VISÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 28.595.202/0001-42.

CONTRATO: 037/2018

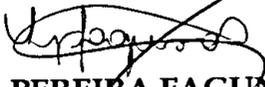
CONTRATADO VALOR: R\$ 53.977,50 (Cinquenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 28/02/2019.

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 037/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 19 de outubro de 2019.


LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000165
000042

004216

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2018

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, submetida a parecer da Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo o 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 037/2018, HOMOLOGAMOS o presente.

Publique-se.

Gabinete da Presidência - BA, 19 de dezembro de 2019.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES GLICÉRIO SANTOS
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

000066
000045

004217

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 037/2018

OBJETO: 4º Termo aditivo ao contrato administrativo nº. 037/2018, derivado do processo administrativo nº. 020/2018 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 006/2018, cuja finalidade é a prorrogação do prazo da prestação de serviços terceirizados de serviços gerais, serviço de jardinagem e serviço de auxiliar administrativo, com fornecimento de mão de obra e equipamentos a serem utilizados na execução dessas tarefas, incluindo pátios, garagens e vidraçarias, serviço de copa, portaria, zeladoria do prédio, jardineiro e secretariado, para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA: 19 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: VISÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 28.595.202/0001-42.

CONTRATO: 037/2018

CONTRATADO VALOR: R\$ 53.977,50 (Cinquenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 28/02/2019.

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 037/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 19 de outubro de 2019.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000067
000067



004218

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 105/2019
4º ADITIVO AO CONTRATO N.º. 037/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, retifica o extrato de aditivo, publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal nos seguintes termos:

ONDE DE LÊ:

VIGÊNCIA: 01/01/2020a 28/02/2019

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 28/02/2020

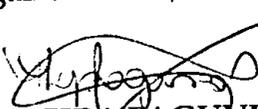
ONDE DE LÊ:

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA, 19 de outubro de 2019

LEIA-SE:

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA, 19 de dezembro de 2019

Luís Eduardo Magalhães - BA, 23 de dezembro de 2019.


LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
PRESIDENTE DA CPL

000068

004219

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2019
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, retifica o extrato de aditivo, publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal nos seguintes termos:

ONDE DE LÊ:

VIGÊNCIA: 01/01/2020a 28/02/2019

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 28/02/2020

ONDE DE LÊ:

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA, 19 de outubro de 2019

LEIA-SE:

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA, 19 de dezembro de 2019

Luís Eduardo Magalhães - BA, 23 de dezembro de 2019.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
PRESIDENTE DA CPL

000069



004212

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2018

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, submetida a parecer da Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo o 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 037/2018, HOMOLOGAMOS o presente.

Publique-se.

Gabinete da Presidência - BA, 19 de dezembro de 2019.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES GLICÉRIO SANTOS
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

0000062